



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 292/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a **Sra. NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, Portaria nº 106/2009, portadora do RG 2.320.989 SSPPI e CPF 022.340.573-61.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 13 de agosto de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal